



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.655, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001430/2017-53;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 30 de março de 2016, à servidora MARIA PIA MENDOZA SASSI, matrícula SIAPE nº 2114483, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe D – Associado, Nível 704, com Dedicção Exclusiva, lotada no Centro de Letras e Comunicação, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "A" e §19, da CF/1988, com redação dada pela E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

